

Portaria nº 05/2020 – Apufsc-Sindical

Florianópolis, 01 de dezembro de 2020

A Diretoria da Apufsc-Sindical, no uso de suas atribuições previstas no art. 30, letra i, do Estatuto, resolve:

Art. 1º Criar o “Grupo de Trabalho/GT Reforma Administrativa” para exercer atividades de assessoria à Diretoria do Sindicato, no que tange a assuntos relacionados à Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020, que visa a alterar diversos dispositivos que regem a estrutura administrativa do Estado brasileiro, com efeitos sobre as universidades federais.

Art. 2º Designar os membros a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido grupo:

Luana Renostro Heinen

Alex Degan

Carmen Maria Olivera Muller

Eduardo de Carli da Silva

Luiz Gonzaga de Souza Fonseca

Art. 3º O prazo de atuação do grupo de trabalho é de 01 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021.

Professor Carlos Alberto Marques
Presidente
Apufsc-Sindical